



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1550 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **2022.09.05.0003**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.234.399/0001-40.

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INSINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DOS RESTOS (CINZAS) DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, destinados ao Hospital Maternidade Santa Luzia, Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Laboratório de Análises Clínicas e Unidade Municipal de Dispensação de Medicamentos do Município de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral

do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	302	Assistência Hospitalar e Laboratorial	
Programa:	28	Manutenção das Atividades Municipais pelo SUS	
Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros P Jurídica
Código_Redutor:	1478/1479	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.600.0000

Carnaubais/RN, 04 de outubro de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 022/2022, Processo Licitatório nº. 2022.09.05.0003, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE

RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DOS RESTOS (CINZAS) DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, em favor da pessoa jurídica CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, sob o CNPJ nº 09.234.399/0001-40, no valor de R\$ 3.600,00. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 04 de outubro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 151/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ANTONIA DA COSTA DANTAS**, ocupante do cargo de **Coordenadora do PNATE da Secretaria Municipal de Educação do Município**, (uma diária), ao preço unitário de **R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de Mossoró/RN, no (s) dia (s) **05 e 06 de Outubro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação sobre o PDDE e Ações Integradas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de OUTUBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 152/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ROSINEIDE PEREIRA DA CUNHA MANSO**, ocupante do cargo de **Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município**, (uma diária), ao preço unitário de **R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de Mossoró/RN, no (s) dia (s) **05 e 06 de Outubro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação sobre o PDDE e Ações Integradas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de OUTUBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 138/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA**, motorista, (duas diárias) ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$105,00 (cento e cinco reais)** para custeio com **Alimentação** na cidade de Mossoró/RN, no (s) dia (s) **05 e 06 de Outubro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação sobre o PDDE e Ações Integradas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de OUTUBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022**

Processo

Nº

2022.04.11.0006

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

**Registrado:** TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, no CNPJ sob o nº 05.097.586/0001-78.

**Endereço:** Rua Aracati, N°8797, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-030.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

**Valor Total:** R\$ 3.483.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais)

**Data de Assinatura:** 20 de Setembro de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 20 de Setembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional

**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI**

Alexandre Veras Brito

---

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO